


Jurisprudência dos Estados-Membros - Roménia

 O texto desta página na língua original [ro](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

Esta página dá-lhe uma panorâmica geral da jurisprudência da Roménia.

Jurisprudência disponível em linha

A jurisprudência romena pode ser consultada no sítio *Web* do [STJ](#) [Supremo Tribunal \(Supremo Tribunal de Cassação e Justiça\)](#).

Apresentação das decisões/títulos

No sítio *Web* do Supremo Tribunal de Cassação e Justiça são publicados dois tipos de decisões:

- Os [resumos das decisões](#) e os respetivos títulos. O modelo contém a seguinte informação:
 - palavras-chave;
 - resumo dos domínios jurídicos envolvidos;
 - índice remissivo;
 - indicação da lei aplicada na decisão (número e ano do diploma legal e artigos);
 - extrato da sentença (os dados pessoais não são divulgados: os nomes e dados pessoais das partes não são publicados, nem os juízes são identificados).
- Decisões anonimizadas, sem títulos (ao contrário dos extratos das sentenças). As pesquisas no [motor de busca](#) podem ser efetuadas com base em 7 critérios:
 - palavras-chave;
 - expressões;
 - secção;
 - número de referência da decisão;
 - ano da decisão;
 - referência do processo;
 - ano do processo.

Títulos da secção cível

Exemplo de um título retirado da [Secção Cível](#):

- Revogação do direito a uma marca registada. Cálculo do prazo de 5 anos sem utilização da marca. Alegações sobre o carácter prematuro da ação.
- Domínios jurídicos envolvidos: Direito civil. Lei da propriedade intelectual. Marca registada.
- Índice remissivo: Revogação do direito a uma marca registada.
- Prazo aplicável à revogação.
- Carácter prematuro da ação.
- Lei n.º 84 de 1998: artigo 45.º, número 1, alínea a).

Títulos da secção penal

Exemplo de um título retirado da [Secção Penal](#):

- Jurisdição do Supremo Tribunal de Cassação e Justiça. Jurisdição com base no estatuto pessoal. Jurisdição em caso de alteração do estatuto pessoal do arguido.
- Domínios jurídicos envolvidos: Processo penal. Parte geral. Jurisdição. Jurisdição com base no delito e no estatuto pessoal.
- Índice remissivo: Processo penal.
- Jurisdição do Supremo Tribunal de Cassação e Justiça.
- Jurisdição em caso de alteração do estatuto legal do arguido.
- Código de Processo Penal, artigo 29.º, n.º 1, e artigo 40.º.

Títulos do portal dos tribunais

Exemplo de um título retirado do [portal dos tribunais da Roménia](#):

- Título: Prisão preventiva. Cessação da prisão preventiva do arguido.
- Tipo: Decisão.
- N.º do processo: 55
- Data: 1.7.2004
- Domínios jurídicos envolvidos: Processo penal e processo civil (recursos, jurisdição, etc.)
- Instituição (especificar o tribunal): Tribunal de Recurso de Alba Iulia – secção penal.

Formatos

Os documentos do Supremo Tribunal de Cassação e Justiça e de outros tribunais, encontram-se disponíveis em formato html.

Tribunais envolvidos

Estão envolvidos o Supremo Tribunal de Cassação e Justiça e os tribunais ordinários.

Procedimentos subsequentes

	Supremo Tribunal	Outros tribunais
Existem informações disponíveis sobre os recursos?	-	Sim
Sobre processos pendentes?	-	Sim
Sobre o resultado dos recursos?	-	Indiretamente: é necessário pesquisar um processo e especificar a fase processual em que se encontra como «recurso».
Sobre a irrecorribilidade da decisão?	Existe informação disponível sobre a irrecorribilidade da decisão do Supremo Tribunal de Cassação e Justiça?	Sim
Procedimentos subsequentes perante:		

outros tribunais nacionais (Tribunal Constitucional, etc.)?	Sim
o Tribunal de Justiça da União Europeia?	
o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem?	

Em relação aos tribunais ordinários, a informação disponível no [portal dos tribunais](#) diz respeito aos processos: fase processual (decisão sobre a causa, recurso, etc.), partes, audiências, recursos interpostos e sumários das decisões publicados (nova funcionalidade recentemente introduzida). Pode aceder-se a um processo através do motor de busca do portal dos tribunais (nova funcionalidade recentemente introduzida). Os sumários das decisões publicados podem incluir informações sobre a irrecorribilidade das decisões e os procedimentos subsequentes perante outro tribunal nacional (Tribunal Constitucional).

Regras de publicação

Supremo Tribunal de Cassação e Justiça

Dada a importância e especificidade dos processos e das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal de Cassação e Justiça, só uma parte da sua jurisprudência é publicada.

As publicações do Supremo Tribunal de Cassação e Justiça são atualizadas mensalmente e encontram-se disponíveis desde 2002.

Outros tribunais romenos

Quanto aos restantes tribunais romenos, só uma parte da jurisprudência é publicada, em função da importância e da originalidade do processo em questão. Esta seleção é realizada por cada tribunal.

As publicações de outros tribunais romenos são atualizadas mensalmente e encontram-se disponíveis a partir de 2004.

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Última atualização: 18/12/2013